



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
PODER PUBLICO MUNICIPAL

PORTARIA 25/2024

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSE ALVES MOREIRA** no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º – Retornar do Afastamento Para Tratar de Assuntos de Interesse Particular, por 02 (dois) anos a partir do dia 29/01/2024, a Servidora Pública Municipal, **ARCELIA GOES QUIGUNA LUNDQUIST**, matrícula **1601**, portadora do **RG Nº 16893590 SSP/MT** e do **CPF Nº ***.393.65*****, **Titular do Cargo Efetivo de Técnica de Nível Superior – Assistente Social**, conforme preceitua o Art. 125 da Lei Municipal 11/90 de 19/11/1990.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Publica-se;

Registra-se;

Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai–MT. 26 de janeiro de 2024.

ADAIR JOSE ALVES MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL